



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. 24, § II da Lei de licitação e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de peças para a troca das que apresentavam desgaste e utilização de mão-de-obra para a Aferição do Tacógrafo (Ensaio Metrológico) do micro-ônibus INY 0771, conforme orientação da Inspeção Técnica do CETRAN –RS.

Despesa total no valor de R\$ 509,54 (Quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.025 – MANUT. TRANSP. ESC. ENS. FUNDAMENTAL
CONTA: 251 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
SUBCONTA: 1256 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 410,83

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO
PROJETO ATIVIDADE: 2.027 – MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 249 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1249 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 98,71

NOME DO CREDOR: TACÓGRAFO VELOCÍMETOR SERVIÇOS – PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER - ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE NOAL, Nº 20 – VILA NOAL.
CIDADE: SANTA MARIA - RS
CNPJ: 00.890.183/0001-68
VALOR: R\$ 509,54

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, pela necessidade da aquisição de peças para troca das que apresentavam desgaste e utilização de mão-de-obra para a obrigatória aferição de Tacógrafo do micro-ônibus escolar INY 0771, conforme orientação da Inspeção Técnica do CETRAN – RS. A não realização dessa aferição impossibilita a futura vistoria para regularização escolar, uma vez que o certificado do cronotacógrafo é um dos documentos obrigatórios para obtenção da autorização para trânsito de veículo de transporte escolar.

MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação para a compra acima, conforme relação em anexo.

IVORÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2018.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL